



*MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE*

*ESTADO DO PARANÁ*

**P O R T A R I A   N º 008/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal 2.172/2010,

**R E S O L V E:**

PROMOVER, para a classe “C” permanecendo no mesmo nível que se encontra, por haver concluído o curso de Pós-Graduação Lato-Sensu Especialização em Alfabetização e Letramento, a servidora **DEBORA FRANCESCONI RAMÃO**, ocupante do cargo efetivo Professor 20 Horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 DE JANEIRO 2026.

**RICARDO ANTONIO ORTINÃ**  
Prefeito Municipal